



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008 /
Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente UNAMA FACULDADE DA AMAZONIA DE PORTO VELHO		CNPJ: 04.986.320/0050-00
Endereço: Avenida Rafael Vaz e Silva, 1225		Cidade: Porto Velho
Estado: Rondônia		CEP: 76804.162
Telefone: (51) 99208 -7811		Esfera Administrativa:
Nome Representante legal (Reitor(a): Adriano Azevedo		
CI/Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Cargo: Reitor
Endereço Profissional: o mesmo acima		
Cidade: Porto Velho	Estado: Rondônia	CEP:
E-mail:	Telefone:	

2. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

Nome da entidade: Secretaria Municipal de Saúde – Semusa	CNPJ: 11.155.765/0001-17	E.A: Municipal
Rua: Campos Sales, nº 2283	Bairro: Centro	Cidade: Porto Velho
Estado: Rondônia		CEP: 76.916-260
Telefone: (69) 3901-2950		Telefone: (69) 3901-3176
E-mail: convenios.semusa2019@gmail.com / gabinete.semusa.pvh@gmail.com / nugepsemu-sapv@gmail.com		
Site: https://semusa.portovelho.ro.gov.br/		
Nome do Responsável: Jaime Gazola Filho		CPF: 633.229.192-34
CI / Órgão Expedidor: 437812 SSP-RO	Cargo: Secretária Municipal de Saúde	Posse: 02/01/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
PLANO DE TRABALHO

CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008 /
Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
CONVÊNIO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO e atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nos Cursos de Enfermagem e Farmácia	Início: 18.02.25	Término: 30.06.25
Justificativa da proposição: Estágio prático dos acadêmicos		
SÍNTESE DA FINALIDADE DO ESTÁGIO Oportunizar prática para os alunos do curso de Enfermagem e Farmácia		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND.	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
	CHT 1560 HORAS – conside rando 50 min cada hora, equival e a 1294,48 horas relógio	Curso Superior de Farmácia Previsto 6 alunos	CHI 260	6	Fevereiro/25	Junho/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
PLANO DE TRABALHO

CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008 /
Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA.

CHT 16.560 HORAS – conside rando 50min cada hora Equivale a 13.744,8 0 horas relógio	Curso Superior de Enfermagem – Estágio Supervisionado I Previsto 46 alunos	CHI 360	46	Fevereiro/25	Junho/25
CHT 1.600 HORAS – conside rando 50 min cada hora. Equiv ale a 1.328 horas relógio	Curso Superior de Enfermagem Disciplina Saúde Coletiva – Programas de Saúde Nesse caso a carga horária é menor que no caso do Estágio Supervisionado I Previsto 40 alunos	40	40	Fevereiro/25	Junho/25

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ - Valor de acordo com programática (Técnico /
Graduação / Pós-Graduação)**

Natureza da Despesa		VALOR TOTAL (Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GA B/SEMUSA)
Item	Especificação	
1	Materiais Permanentes (Inciso IV, §1º do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008 /
Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA.

2	Materiais de Consumo (Inciso V, §1º do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)	R\$ 32.734,56
3	Serviços de Obras, Reformas e Manutenção (Inciso VI, §1º do Art. 6º da Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA)	

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ - Valor de acordo com programática
(Técnico / Graduação / Pós-Graduação))**

CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (contrapartida)

META	JAN/2025 1º MÊS	FEV/ 2025 2º MÊS	MAR/ 2025 3º MÊS	ABRI/ 2025 4º MÊS	MAI / 2025 5º MÊS	JUN / 2025 6º MÊS
I				10.000,00	10.000,00	12.734,56
META	JUL/2025 7º MÊS	AGO/2025 8º MÊS	SET/ 2025 9º MÊS	OUT /2025 10º MÊS	NOV / 2025 11º MÊS	DEZ /2025 12º MÊS

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro para devidos fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO para os efeitos e sob as penas da lei que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos, caso eventualmente precise ocorrer, oriundos de dotações consideradas no orçamento federal, na forma deste plano de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
PLANO DE TRABALHO
CONCESSÃO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788/2008 /
Portaria Conjunta nº 0002/2024/DGEP/DICON/GAB/SEMUSA.

Pede deferimento,

Representante Legal da Conveniente.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2024

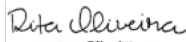
8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

Página de assinaturas




Rita Silva
041.696.684-56
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 19 mar 2025
09:18:24 |  | Edna Maria da Silva criou este documento. (Email: edna.silva@sereducacional.com, CPF: 046.368.094-40) |
| 19 mar 2025
10:41:47 |  | Rita de Cássia Oliveira Lemos da Silva (Email: rita.cassia@sereducacional.com, CPF: 041.696.684-56) visualizou este documento por meio do IP 201.18.224.178 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |
| 19 mar 2025
10:42:14 |  | Rita de Cássia Oliveira Lemos da Silva (Email: rita.cassia@sereducacional.com, CPF: 041.696.684-56) assinou este documento por meio do IP 201.18.224.178 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original bc6b6194ef1e3a66ae3f9731e131c6085b94fe09e0f4f12c8c511137a28a8843
<https://valida.ae/f122bd24a192da60c68eb1a6bf843770ca3ac3a78ca43fb39>

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 0ABA2DE4





Assinado por **Luciane Ferreira Serra** - Gerente da Divisão de Contratos e Convênios - Em: 19/03/2025, 10:02:49